



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 093/2022
22 de julho de 2022

**Cede Servidor (a) ao Tribunal
Regional Eleitoral do Estado de
Sergipe.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. – Ceder **com ônus** para o órgão de origem o (a) Senhor (a) **JOSÉ EDSON CARVALHO SANTOS**, portador (a) do **RG nº 3.128.239-3 SSP-SE** e do **CPF nº 007.041.525-09**; Filiação: Maria Luzinete Carvalho e Eloi Batista dos Santos, nascido (a) em 09/06/82, **Auxiliar Administrativo**, para prestar seus serviços Junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe na 19ª Zona Eleitoral/SE, Cartório Eleitoral, localizado no Fórum Juiz João Fernandes de Britto, nesta urbe, do dia 04 de julho de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. – A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de julho de 2022.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em 22 de julho de 2022.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal